



## **Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação**

### **Errata nº 01**

#### **Assunto: Corrigir carga horária de formação.**

Considerando que a carga horária de formação será maior que a estipulada inicialmente no edital, informamos a devida correção, conforme segue:

“1.3 A carga horária de formação será de no mínimo **42 (quarenta e duas) horas**, fora do turno escolar”.

#### **Assunto: Corrigir período da qualificação e itens relacionados ao certificado.**

Considerando que a formação se estenderá por um período maior e que o certificado será emitido pela instituição que realizará a qualificação, informamos a devida correção, conforme segue:

“4.1 A qualificação a ser oferecida terá a seguinte estruturação/organização:

- A) Será realizada **durante o ano** de 2024;
- B) O cursista só terá direito ao certificado se atingir, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista na qualificação;
- C) O certificado **será emitido pela instituição que realizará a qualificação.**”

Três Arroios, 09 de abril de 2024.

---

**Carlos Florêncio Burille**  
Prefeito Municipal